



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 1.406/2020 DE 26 DE MAIO DE 2020**

Súmula: Denomina de JOÃO CANDIDO AMORIM, a Praça localizada entre as ruas Ancião Vicente Subtil de Oliveira e Izaltino José Silvestre.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE

**LEI:**

Art. 1º Passa a ser denominada de, JOÃO CANDIDO AMORIM, a Praça localizada entre as ruas Ancião Vicente Subtil de Oliveira e Izaltino José Silvestre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de Maio de 2020.

*Roberto Dias Siena*  
Prefeito

Autoria:

VEREADOR HECTOR AUGUSTO SIENA GOBETTI